



Universidade Federal da Bahia
Superintendência de Educação a Distância
Universidade Aberta do Brasil

Edital 19-2025 SEAD-UAB

Processo Seletivo para Tutor/a Presencial
Curso de Bacharelado em Administração Pública
na Modalidade a Distância da UFBA

A Superintendência de Educação a Distância | SEAD, da Universidade Federal da Bahia | UFBA, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Tutor/a Presencial para constituição de cadastro de reserva do curso de Bacharelado em Administração Pública na Modalidade a Distância da UFBA, estabelecido por meio da Universidade Aberta do Brasil | UAB, observada a seguinte base legal:

Constituição Federal, art. 37 e

Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Do Objeto

Este Edital estabelece as normas do Processo Seletivo para constituição de cadastro de reserva para a função de Tutor/a Presencial do curso de Bacharelado em Administração Pública da UAB / UFBA, na modalidade a distância.

1.2. Do Cadastro de Reserva

1.2.1. Será constituído o cadastro de reserva, por Polo, conforme estabelecido no anexo. Os/As classificados/as poderão ser chamados/as, em havendo necessidade, dentro do prazo da vigência deste Edital que é de 5 (cinco) anos a partir da data de publicação do resultado final.

1.3. Dos Requisitos Necessários

- a) ser brasileiro/a nato/a ou naturalizado/a ou estrangeiro/a com visto permanente ou visto de trabalho;
- b) residir no município-Polo de Apoio Presencial para o qual pleiteia a vaga ou a uma distância de, no máximo, 50 km. Caso resida em outro município é de inteira responsabilidade do/a candidato/a assumir as despesas decorrentes do deslocamento e hospedagem para participar das atividades presenciais;

- c) ter acesso à *internet* em sua residência e ter habilidade para usar computadores em atividades educacionais, por meio de *internet* (correio eletrônico, *web*, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, dentre outros);
- d) ter experiência de edição e utilização do *Moodle* e
- e) ter Graduação em Administração ou áreas afins ao curso.

1.4. *Da Titulação e Experiência Exigidas*

- a) formação de nível superior e
- b) experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

1.5. *Da Carga Horária*

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso assim distribuído:

1.5.1. encontro no Polo de Apoio Presencial, orientação a distância no Moodle e acompanhamento presencial e/ou a distância do/a estudante, que pode ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana;

1.5.2. reuniões pedagógicas *on-line* e presenciais no município polo e treinamentos *on-line*, que podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana;

1.5.3. viagens a outras cidades próximas do município do Polo de Apoio Presencial, indicadas pela Coordenação do Curso, conforme cronograma.

1.5.4. O/A Tutor/a Presencial deverá disponibilizar 01 (turno) turno semanal para atividade presencial. Nos encontros presenciais o/a Tutor/a deverá estar disponível no Polo durante toda a atividade planejada.

1.6. *Da Bolsa*

1.6.1. O valor da bolsa é R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

1.6.2. As bolsas previstas neste Edital **não podem ser acumuladas com outra bolsa:**

- a) financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior | CAPES;
- b) financiada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica | FNDE
ou

- c) financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico | CNPq.

1.6.3. A bolsa prevista neste Edital pode ser acumulada com bolsas estaduais ou municipais.

2. Das Atribuições

2.1. São atribuições do/a Tutor/a Presencial:

- a) mediar o processo de aprendizagem dos/as estudantes ao longo do curso;
- b) participar de reuniões virtuais ou presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado/a;
- c) participar de reuniões com o/a Professor/a de cada componente curricular ou módulo, sempre que solicitado/a;
- d) conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- e) orientar os/as estudantes nas atividades complementares e de extensão;
- f) acompanhar e dirimir as dúvidas dos/as estudantes nas atividades realizadas;
- g) frequentar com pontualidade e assiduidade o Polo de Apoio Presencial conforme quadro de horário semanal de atendimento presencial aos/às estudantes, definido com a Coordenação do Curso;
- h) organizar toda a logística e programação dos encontros presenciais nos Polos;
- i) comunicar-se com os/as estudantes que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone, esgotadas todas as possibilidades de comunicação pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem | AVA;
- j) respeitar os princípios da ética nas discussões com os/as estudantes e colegas de equipe;
- k) organizar grupos de estudos e atividades de campo com os/as estudantes;
- l) orientar, acompanhar e avaliar os/as estudantes sob sua responsabilidade;
- m) acessar o AVA com a frequência mínima necessária para estabelecer comunicação eficaz com toda a equipe do curso;
- n) seguir orientações dos/as professores/as dos/as componentes curriculares e da Coordenação do Curso e

- o) interagir com os/as Tutores/as a distância, com vistas à troca de experiências e melhor acompanhamento aos/às estudantes, durante os encontros no Polo de Apoio de Presencial.

3. Da Inscrição

3.1. A inscrição é gratuita e deve ser realizada com o preenchimento do Formulário de Inscrição | FI *on-line*, disponível no site da SEAD na página deste Edital ou diretamente através [DESTE LINK*](#). No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* o/a candidato/a deverá anexar a sua documentação escaneada, sempre colorida, exigida conforme especificado abaixo:

- a) documento de identificação oficial com foto, frente e verso, em arquivo único, nas extensões *.jpg ou *.pdf – até 1000kb;
- b) *link* para o currículo *Lattes* atualizado;
- c) diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação e diploma de maior titulação, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação | MEC, na forma da legislação em vigor, em arquivo único, frente e verso, na extensão *.pdf – até 3500kb;
- d) carta de apresentação e intenções, devidamente assinada, conforme item 4.2 deste Edital, na extensão *.pdf – até 500kb;
- e) anexo 2, Barema da Análise Curricular, preenchido com a quantidade de atividades, o valor a ser atingido e o número da página do arquivo correspondente com os documentos comprobatórios anexados em arquivo único, na extensão *.pdf – até 4000kb;
- f) comprovante de residência em seu nome, na extensão *.pdf – até 1000kb e
- g) comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, na extensão *.pdf – até 1000kb.

3.2. O/A candidato/a que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece este Edital terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado/a a participar do Processo Seletivo.

3.3. A inscrição do/a candidato/a no concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura



venham a ser divulgadas no www.sead.ufba.br, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

4. Do Processo Seletivo e Classificação dos/as Candidatos/as

4.1. O Processo Seletivo é composto das seguintes etapas: 1ª – *Análise Curricular*, 2ª – *Carta de Apresentação e Intenções* e 3ª – *Entrevista*, todas eliminatórias e classificatórias.

4.1.1. Da Análise Curricular

4.1.2. A análise curricular será feita conforme Barema, anexo 2.

4.1.3. Para cada item do Barema não comprovado a Comissão de Seleção atribuirá pontuação 0 (zero).

4.1.4. Para comprovação das experiências profissionais descritas no Barema de Análise Curricular serão considerados apenas documentos emitidos nos últimos 5 (cinco) anos.

4.1.5. Documentos enviados com experiência anterior a 5 (cinco) anos, ou sem informação que comprove o período de experiência profissional, não serão considerados.

4.1.6. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

4.2. Da Carta de Apresentação e Intenções

4.2.1. A Carta de Apresentação e Intenções deve consistir em um texto pessoal que identifique o/a candidato/a, sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com a função pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar nele.

4.2.2. O/a candidato/a deverá preencher a primeira parte – *Identificação Pessoal* – com seus dados.

4.2.3. O/A candidato/a deverá, de modo resumido (máximo de duas laudas), apresentar suas intenções em participar do curso pretendido, com observância dos critérios relacionados no anexo 3.

4.2.4. Na elaboração da Carta de Apresentação e Intenções, o/a candidato/a deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0cm e direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT. Onde couber, o texto deverá ser justificado.

4.2.5. A *Carta de Apresentação e Intenções* será analisada conforme Barema, anexo 3.

4.2.6. Caberá a cada membro da Comissão de Seleção, isoladamente, atribuir nota, com base no Barema, anexo 3. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros, considerando-se duas casas decimais.

4.2.7. Será eliminado/a o/a candidato/a que, na apuração da média aritmética das notas atribuídas pelos três membros, obtiver resultado inferior a 20 (vinte) pontos.

4.3 Da Entrevista

4.3.1. Os/As candidatos/as aprovados/as nas 1ª e 2ª Etapas serão convocados/as para a Entrevista.

4.3.2. A entrevista será feita com base no Barema, anexo 4.

4.3.2. Será eliminado/a o/a candidato/a que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos.

4.3.3. A entrevista será realizada por meio de videoconferência em dia e hora publicados no site da SEAD, conforme cronograma, anexo 5.

4.3.4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a comparecer virtualmente na data e horário indicados na convocação. O não comparecimento implicará na desclassificação automática.

4.3.5. O/A candidato/a que não comparecer ou não atender a qualquer etapa estabelecida neste edital será eliminado/a do processo seletivo.

4.3.6. O Resultado Final de Classificação | RFC do Processo Seletivo será apurado por meio da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$RFC = (\text{Resultado da 1ª Etapa}) + (\text{Resultado da 2ª Etapa}) + (\text{Resultado da 3ª Etapa}) / 3$$

4.3.7. Os/As candidatos/as serão sequenciados/as em ordem decrescente do RFC.

4.3.8. No caso de empate no resultado final entre os/as candidatos/as, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) candidato/a com maior tempo de experiência comprovado em EaD;
- b) candidato/a com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- c) candidato/a com a maior idade dentre os/a empatados/as,

5. DOS RECURSOS

5.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra qualquer das etapas do Processo

Seletivo poderá fazê-lo enviando o Formulário de Recurso, disponível em <https://sead.ufba.br/formulario-de-recurso-para-processos-seletivos> para o e-mail do curso admpubufba@gmail.com com o assunto “Recurso Seleção de Tutor/a Presencial Edital 19-2025 SEAD-UAB”, conforme cronograma, anexo 5.

5.2. O julgamento da Comissão de Seleção é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.2. O desenvolvimento das atividades constantes do presente Edital não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Universitárias.

6.3. O pagamento das bolsas aos/às Tutores/as ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no Regimento Interno do Curso e seu cronograma.

6.4. Em caso de cancelamento da bolsa de Tutor/a será convocado/a o/a próximo/a candidato/a da sequência de classificação.

6.5. Nenhum/a candidato/a poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

6.6. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo serão disponibilizadas no site www.sead.ufba.br, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

6.7. O/A Tutor/a poderá ser desligado/a a qualquer tempo, por solicitação, por necessidade do curso ou por descumprimento das atribuições, conforme Regimento Interno aprovado pelo Colegiado do Curso.

Salvador, 14 de abril de 2025



Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância
Coordenadora Geral da UAB/UFBA

Anexo 1

Polos para Cadastro Reserva

Polo	Vagas
Ipirá	Cadastro reserva
Guanambi	Cadastro reserva
Mata de São João	Cadastro reserva

Anexo 2

Barema da Análise Curricular

Item	Qtde Máxima por Atividade	Valor Unitário	Pontuação Unitária	Qtde. de Atividades	Valor Atingido
Graduação em Administração ou áreas afins	1	10	10		
Especialização em <i>strictu sensu</i> Administração ou áreas afins (concluído)	1	10	10		
Mestrado em Administração ou áreas afins	1	10	10		
Doutorado em Administração ou áreas afins	1	20	20		
Experiência profissional em monitoria/bolsista (componente curricular, extensão, pesquisa, PIBID) no ensino superior (a partir de 1 semestre)	1	10	10		
Experiência profissional em Estágio no ensino superior (a partir de 1 semestre)	1	10	10		
Experiência profissional em docência no ensino superior (a partir de 1 semestre)	1	10	10		
Experiência profissional com ensino ou tutoria EaD (a partir de 1 semestre)	1	10	10		
Experiência profissional comprovada no ensino (educação básica acima de 1 ano)	1	10	10		
Total			100		

Barema da Carta de Apresentação e Intenções

Item	Critério	Peso
01	Conhecimento sobre orientação acadêmica e mediação tutorial na EaD	30
02	Conhecimento sobre área do curso	25
03	Expectativas e intenções de atuação no curso	25
04	Clareza, coesão textual e correção ortográfica	20
Total		100

Anexo 4 Barema da entrevista

Item	Critério	Peso
01	Articulação entre ideias e expressão oral, objetividade	0-25
02	Disponibilidade e compromisso	0-25
03	Demonstração de interesse e conhecimento na área do curso	0-25
04	Conhecimento sobre o funcionamento da educação a distância	0-25

Cronograma

Data	Atividade
14/04/2025	Publicação do Edital
14 a 28/04/2025	Período de inscrições
30/04/2025	Divulgação da homologação das inscrições
02 e 03/05/2025	Interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
05/05/2025	Resultado da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição
	Divulgação do resultado do processo seletivo 1ª e 2ª Etapas (Análise Curricular e Carta de Apresentação e Intenções)
06 e 07/05/2025	Interposição de recurso sobre o resultado preliminar
09/05/2025	Resultado da interposição de recurso sobre o resultado preliminar
	Convocação para 3ª Etapa - Entrevista
12 e 13/05/2025	Realização das Entrevistas
15/05/2025	Divulgação do resultado da entrevista
16 e 17/05/2025	Interposição de recurso sobre o resultado da Entrevista
20/05/2025	Divulgação do resultado da interposição do recurso sobre o resultado da Entrevista
	Divulgação do resultado final com os/as aprovados/as no processo seletivo